PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1365 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício n° 0001/PAD/2014, protocolizado sob o n° 434326, datado de 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23 de agosto de 2014, o prazo para a Comissão concluir processo Administrativo n° 409209 de 27 de junho de 2013, designados pela portaria n° 1140 de 23 de maio de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito